

Termo de Referência

Consultoria especializada para construção do Planejamento Estratégico da Aliança pela Restauração na Amazônia

Introdução

A **Aliança pela Restauração na Amazônia** é um coletivo que articula múltiplos atores para a restauração na Amazônia como estratégia integrada à conservação e com benefícios socioeconômicos compartilhados. A Aliança atua como catalisadora e amplificadora da agenda de restauração na Amazônia, buscando: conciliar interesses e integrar ações em prol da ampliação da escala e da eficiência da restauração florestal; gerar, sistematizar e difundir conhecimentos e informação sobre restauração florestal, silvicultura tropical e sistemas agroflorestais; apoiar a captação pelos membros para viabilizar ações e projetos de restauração florestal; impulsionar a economia da restauração florestal, estimulando todos os elos da cadeia produtiva, gerando oportunidades de negócios, trabalho e renda; contribuir para formulação e implementação de políticas públicas e de posicionamentos que favoreçam a restauração florestal; e, disponibilizar protocolos e ferramentas que permitam a integração de dados para o monitoramento das ações de restauração e avaliação da dinâmica florestal, bem como desenvolver ações de conscientização e sensibilização da sociedade civil acerca da necessidade de conservação e restauração da Amazônia. A adesão dos vários setores da sociedade à Aliança vem crescendo desde 2017 quando foi estabelecida.

Em 2026, a Aliança chega ao patamar de 200 membros, entre organizações da sociedade civil, empresas, academia, povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais e agricultores familiares (PIQCTAF), governo e pessoas físicas de vários estados da Amazônia.

A Aliança conta atualmente com um Planejamento Estratégico para o período de 2022 a 2026 e agora busca conduzir a revisão do mesmo para os próximos quatro anos, compreendendo o período de 2027 a 2030.

Objetivo

O principal objetivo da proposta de consultoria solicitada é conduzir a revisão do **Planejamento Estratégico da Aliança**, com base no documento vigente, iniciativas em andamento e direcionamento estratégico de seus membros, Grupos de Trabalho e Conselho de Coordenação Estratégica.

Local de realização das atividades

A consultoria trabalhará de maneira online e deverá estar presente na Assembleia a ser realizada dia 04 de novembro em Porto Velho, Rondônia.

Itens da proposta

A proposta deverá incluir no mínimo:

- ✓ Metodologia proposta para condução do processo e cronograma proposto;
- ✓ Equipe envolvida, mini-bio, e descrição das experiências correlatas no tema da proposta;
- ✓ Realização de reuniões online com lideranças do Conselho de Coordenação Estratégica da Aliança e Grupos de Trabalho: visando subsidiar a elaboração da primeira versão do planejamento;
- ✓ Participação e condução do processo de escuta e validação final do Planejamento Estratégico durante Assembleia de membros a ser realizada de maneira híbrida (em Rondônia e online) no início de novembro de 2026;
- ✓ Valor dos serviços incluindo todos os impostos e custos diretos e indiretos (incluindo despesas de viagem).

Produto esperado

Nova versão do planejamento estratégico da Aliança para o período 2027-2030, validado com os membros durante a Assembleia, e caso seja necessário, com complementações e aprovação final após Assembleia apenas com o Conselho de Coordenação Estratégica.

Forma de pagamento

Os pagamentos serão feitos de acordo com cronograma aprovado entre as partes no contexto da proposta a ser apresentada.

Caso seja solicitada a correção de produto, a proponente deve entregar sua versão corrigida em até 10 (dez) dias a partir da data da solicitação. Essa comunicação será feita via e-mail.

Alterações no cronograma dependerão de acordo entre as partes.

Perfil requerido/desejável para a equipe

Instituição com experiência comprovada na elaboração de planejamento estratégico junto a organizações multissetoriais, visão estratégica, metodologias de co-criação e facilitação de diálogos, desejável ter experiência com temáticas ligadas à restauração florestal e sociobioeconomia na Amazônia.

Buscamos equipe **multidisciplinar e interseccional**, valorizando perspectivas diversas e garantir a equidade e inclusão de grupos historicamente minorizados, como pessoas negras, indígenas, quilombolas, LGBTQIAPN+. **Propostas compostas majoritariamente por profissionais desses grupos poderão receber pontuação adicional no processo seletivo, conforme item “Critérios e valores”.**

Competências desejadas

- Conhecimento do território amazônico, bem como experiência comprovada em temáticas de restauração florestal.
- Conhecimento em elaboração e condução de processos de planejamento estratégico participativo e inclusivo.

Prazo

Para desenvolver o proposto, sugere-se o cronograma, que pode ser adaptado no plano de trabalho mediante aprovação, considerando o prazo de 3 a 4 meses de execução.

Proposta

A proposta técnico-financeira, deve conter as seguintes descrições: equipe de consultoria a ser envolvida no contrato; comprovação de experiência prévia no bioma Amazônico e em assuntos correlatos (pré-condição); cronograma; plano de trabalho, valor do investimento, forma proposta de desembolso e prazo de entrega do trabalho.

Encaminhamentos e análise das propostas

O calendário a seguir resume as datas importantes do processo de submissão. As datas podem ser modificadas a critério da Aliança.

Data limite para envio de propostas: 23h 59m de 24/09/26

Não serão aceitas propostas encaminhadas após a data e horário informados no presente TdR. As propostas deverão ser enviadas para contato@aliancaamazonia.org.br com o título “TdR Planejamento Estratégico Aliança”.

Avaliação: as propostas serão analisadas e se necessário, as principais propostas selecionadas serão convidadas a uma etapa de entrevista, a ser realizada online.

ANEXO

Condições contratuais

- **Tipo de contrato:** Pessoa Jurídica (PJ) ou equivalente, a depender da natureza jurídica da consultoria.
- **Forma de pagamento:** Pagamento por produto, mediante aprovação dos entregáveis.
- **Desembolso:** Conforme cronograma acordado no plano de trabalho, mediante emissão de nota fiscal e aprovação do produto.
- **Rescisão:** Possível a qualquer tempo, mediante justificativa formal e aviso prévio de 30 dias.
- **Penalidades por Descumprimento:** O não cumprimento injustificado dos prazos ou padrões de qualidade dos produtos poderá acarretar: advertência, descontos proporcionais, suspensão de pagamentos ou, se for o caso, a rescisão contratual, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.
- **Multa por Prejuízo à Imagem e Execução:** O descumprimento das obrigações que resulte em comprovado prejuízo à imagem, reputação e/ou à execução do projeto da Contratante sujeitará o Contratado à aplicação de multa no valor de 10% sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das demais penalidades e medidas legais cabíveis. O valor da multa será calculado proporcionalmente à gravidade da infração e ao prejuízo efetivamente causado, e poderá ser deduzido de valores de pagamento ainda devidos, ou, caso necessário, cobrado por via judicial ou extrajudicial.
- **Confidencialidade:** Todo o conteúdo e documentação gerados no decorrer da consultoria são de propriedade exclusiva da Aliança pela Restauração na Amazônia e devem ser tratados com sigilo. O Contratado concorda em ceder à Aliança todos os direitos patrimoniais (incluindo uso, publicação e modificação), garantindo que todos os produtos intelectuais, como dados, mapas e relatórios, se tornem integralmente de sua titularidade.

Adequação orçamentária

Caso a proposta selecionada ultrapasse o teto orçamentário disponível pela Aliança pela Restauração na Amazônia para esta consultoria, a Aliança poderá, a seu critério, encaminhar uma contraproposta financeira à consultoria mais bem classificada.

A consultoria proponente terá até **5 (cinco) dias úteis** para responder à contraproposta. Caso não aceite ou não responda no prazo, a Aliança poderá submeter nova contraproposta à consultoria imediatamente seguinte na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até que haja compatibilidade entre proposta e orçamento disponível.

A eventual readequação do orçamento não prejudicará os critérios técnicos previamente avaliados, devendo ser garantida a execução de todos os produtos estabelecidos neste Termo de Referência.